MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

DECRETO Nº 083, de 10 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1250/2026, de 9 de Setembro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$1.500.000,00
1.571.0000.0897	Transporte Escolar do Estado	1.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$1.500.000,00
1.571.0000.0897	Transporte Escolar do Estado	1.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 10 de Setembro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/53CE-78CE-45F2-B709 e informe o código 53CE-78CE-45F2-B709

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53CE-78CE-45F2-B709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 11/09/2026 15:13:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/53CE-78CE-45F2-B709